



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 090/2022 – PROCESSO ADM. 0146/2022 - GAJ

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 090/2022

Contratada: HEXIS CIENTIFICA LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 90 (noventa) dias, referente **Aquisição de materiais para laboratório e manutenção preventiva de equipamentos.**

Solicitante: Gerência de Tratamento de Água e Esgoto - GTR

Processo Administrativo nº. 0146/2022



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 090/2022 – PROCESSO ADM. 0146/2022 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 090/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

1ª. DO OBJETO

2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3ª. DA VIGÊNCIA

4ª. DA PUBLICAÇÃO

5ª. DA RATIFICAÇÃO

| | |
|---|--|
|  | <p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p> |
|---|--|

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 090/2022 – PROCESSO ADM. 0146/2022 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 090/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 090/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, para **prorrogação de prazo**, referente, prorrogação do contrato original por mais 90 (noventa) dias, referente, referente **Aquisição de materiais para laboratório e manutenção preventiva de equipamentos** de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo em Exercício, **Silvino Gandos Bouzan**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFF/RJ e CPF/MF nº 321.068.587-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, situada na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 385 – Distrito Industrial, Jundiaí/SP, CEP: 13201-973 - inscrita no CNPJ sob n.º 53.276.010/0001-10, neste ato representada pela procuradora, Sra. **Kellen Cristina Giatti**, brasileira, casada, Lider Célula Licitações/Atendimento, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.273.342-8 SSP/SP e CPF/M.F sob o nº 223.040.878-09, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0146/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, prorrogação do contrato original por mais 90 (noventa) dias, referente **Aquisição de materiais para laboratório e manutenção preventiva de equipamentos**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 090/2022 – PROCESSO ADM. 0146/2022 - GAJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 30/10/2022 a 27/01/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 28 de Outubro de 2022.

Eng.º Silvino Gandos Bouzan
Diretor Executivo em Exercício
SAAE/VR

KELLEN
CRISTINA
GIATTI:22304087
087809

Assinado de
forma digital por
KELLEN CRISTINA
GIATTI:22304087
809

Kellen Cristina Giatti
Procuradora
HEXIS CIENTÍFICA LTDA
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF